## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 382, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.436

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **Gláucia Heine Guerra,** matrícula nº 334, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Diretoria Jurídica - DIRJU, da Assembléia Legislativa do Tocantins, a partir de 11 de agosto de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**Presidente